

## AVISOS

Aviso Nº 15 / 2018 - ASSEJU-EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

SEI n. 0001339-62.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 04 (quatro) formulários de Apostilamento de Haia, códigos: A1547021, A1547022, A1547023 e A1547040, conforme comunicado pelo Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Xaxim/SC via Malote Digital (código de rastreabilidade: 82420184166414).

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor Geral da Justiça

Em 10 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 10/05/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0696881 e o código CRC 09FA29C7.

## ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## PORTARIAS

Portaria Emeron Nº 80/2018

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 006/2015-PR, publicada no DJE n. 089 de 18/05/2015,

Considerando o que consta na Resolução n. 0020/2014-PR, de 22/09/2014, publicada no DJE 178, de 23/09/2014, alterada pela Resolução n. 052/2015-PR, publicada no DJE n. 118, de 30/06/2015,

Considerando o que consta na Instrução n. 007/2014-PR, de 06/10/2014, publicada no DJE 187 de 07/10/2014, alterada pela Instrução n. 009/2014-PR, publicada no DJE 219 de 21/11/2014,

Considerando o que consta no Documento de Solicitação de Diárias, processo eletrônico SEI n. 0000625-14.2018.8.22.8700,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao senhor JOSÉ RICARDO FERREIRA CUNHA, como Colaborador Eventual deste Tribunal de Justiça de Rondônia, pelo deslocamento à cidade de Porto Velho, para ministrar aulas da Disciplina Direitos Humanos: Sistema de Proteção e Ativismo Judicial no Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS), no período de 09 a 12/05/2018, o equivalente a 3 ½ (três e meia) diárias e passagens aéreas de ida e volta.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME RIBEIRO BALDAN, Vice-Diretor (a) da Emeron, em 11/05/2018, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0698829 e o código CRC E8B37215.

Autorização de Contratação Direta

Vistos.

Considerando as informações contidas nos autos, AUTORIZO a contratação direta da empresa PMI Project Management Institute – Comitê Rio Grande do Sul (PMI-RS), para a inscrição de 07 (sete) servidores deste Tribunal de Justiça para participarem do evento "XIII Congresso Brasileiro de Gestão, Projetos e Liderança", na cidade de Porto Alegre - RS, no período de 04 a 06 de junho de 2018, no valor de R\$ 12.306,00 (doze mil trezentos e seis reais), em consonância com o Termo de Referência 45 (0690483) e Proposta de Preços (0677003), Processo Financeiro n. 0311/1114/2018 (Processo eletrônico SEI n. 0000485-77.2018.8.22.8700), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93.

Publique-se nos termos do art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Providencie-se o necessário.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Diretor (a) da Emeron, em 10/05/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1205063793781694265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0696659 e o código CRC 17E82C28.